

**DECRETO Nº 21327/2024**

**Concede Bolsa Auxílio à servidora Silvia Raspini.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2024, por estar matriculada e frequentando o curso superior de Geografia, junto ao Centro Universitário Internacional - UNINTER, a servidora **SILVIA RASPINI**, matrícula funcional nº 17533-1, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal João Paulo II, com base na Decisão Administrativa do Prefeito através do Memorando 1.609/2024.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro  
do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de  
emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças